



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 112/2017

Senhor Presidente:

A Vereadora que ao final assina fundamentada no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a proximidade de mais uma etapa de realização de matrículas nas escolas da rede municipal de ensino de nossa cidade;

CONSIDERANDO que há vários anos os pais dos alunos precisam enfrentar longas filas e um grande tempo de espera para conseguir realizar matrículas nas escolas. Muita gente chega a dormir na frente das unidades de ensino para garantir uma vaga.

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal, estude juntamente com a secretaria pertinente, meios suscetíveis a fim de evitar as filas enfrente as escolas da rede municipal de nossa cidade, no período de realização das matrículas para o próximo ano letivo.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2017.

Juliana da Silva
Vereadora